

ATA DE JULGAMENTO DA COTAÇÃO PRÉVIA RESTRITA Nº 06/2026

PROCESSO Nº 76/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação na modalidade buffet executivo, compreendendo 4 (quatro) almoços e 4 (quatro) jantares por participante, bem como fornecimento de água mineral em galões de 20 litros, durante o Summit CBCP 2026, de 03 a 06 de novembro de 2026, no Centro Internacional de Convenções do Brasil – CICB, em Brasília/DF.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2026, reuniram-se a Área de Compras e Contratações do Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos – CBCP, para proceder ao julgamento das propostas e da documentação de habilitação apresentadas na Cotação Prévia Restrita em epígrafe, nos termos do instrumento convocatório e do Regulamento de Compras e Contratações do CBCP.

I – DA PUBLICAÇÃO E DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

O instrumento convocatório e seus anexos foram publicados integralmente no sítio eletrônico do CBCP em 19/10/2026, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis para o início do recebimento das propostas, nos termos do art. 4º, inciso II, do Regulamento de Compras e Contratações, tendo o prazo de recebimento transcorrido de **16/10/2026 a 23/10/2026**.

Registra-se que a participação ficou limitada aos fornecedores integrantes do catálogo apresentado pelo CICB - Centro Internacional de Convenções do Brasil, conforme listagem enviada pelo CICB com fornecedores exclusivos, e que o instrumento convocatório foi encaminhado direta e simultaneamente a todos os fornecedores aptos à execução do objeto, em 19/10/2026, nos termos do art. 15, §§ 3º e 6º, do Regulamento, constando dos autos os respectivos comprovantes de envio.

Encerrado o prazo, foram recebidas as propostas das seguintes empresas:

Nº	Razão social	CNPJ	Data de recebimento
1	EL BOSQUE BUFFET E FLORES LTDA	39.649.846/0001-92	19/10/2026
2	RIO 40 CATERING SERVICOS ALIMENTICIOS LTDA	04.202.346/0001-23	19/10/2026
3	UNIQUE PALACE PRODUÇÃO, EVENTOS E ALIMENTAÇÃO LTDA	14.697.027/0001-90	19/10/2026

Registra-se, ainda, que não houve declínio ou negativa, por esta razão, não há registros constantes dos autos.

II – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

As propostas foram analisadas quanto ao atendimento às especificações do Termo de Referência e às exigências do instrumento convocatório, e julgadas pelo critério de menor preço global, nos termos do art. 7º, inciso I, e do art. 14, inciso II, do Regulamento de Compras e Contratações, conforme Mapa Comparativo das propostas recebidas, que integra os autos do processo.

Verificou-se, assim, o registro de 3 (três) propostas válidas, em atendimento ao art. 14, inciso III, do Regulamento, resultando na seguinte ordem de classificação:

Classificação	Razão social	Valor global (R\$)	Situação
1º	EL BOSQUE BUFFET E FLORES LTDA	R\$ 612.100,00	Classificada
2º	RIO 40 CATERING SERVICOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 663.258,00	Classificada
3º	UNIQUE PALACE PRODUÇÃO, EVENTOS E ALIMENTAÇÃO LTDA	R\$ 673.135,83	Classificada

Registra-se que não houve situação de empate ficto, nos termos do art. 26, § 9º, do Regulamento, considerando que nenhuma proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte situou-se no intervalo de até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada.

III – DA HABILITAÇÃO

Encerrada a classificação, procedeu-se à análise dos documentos de habilitação da empresa primeira colocada, nos termos do art. 14, inciso IV, do Regulamento, a saber: **EL BOSQUE BUFFET E FLORES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **39.649.846/0001-92**, doravante denominada apenas **EL BOSQUE**, sendo verificado o pleno atendimento à documentação exigida no serviço do instrumento convocatório, relativa à habilitação jurídica, à qualificação técnica, à qualificação econômico-financeira, à regularidade fiscal e trabalhista e às declarações exigidas, conforme consta nos autos.

Ainda, registra-se que foi procedida a consulta do CNPJ da empresa El Bosque na Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, no sentido de verificar a ocorrência de impedimento à participação no certame, confirmando que NADA CONSTA em desfavor da empresa.

IV – DO RESULTADO

Diante do exposto, verificado o atendimento de todas as exigências de HABILITAÇÃO contidas no instrumento convocatório, o CBCP declara VENCEDORA da Cotação Prévia Restrita nº 06/2026 a seguinte empresa:

EL BOSQUE BUFFET E FLORES LTDA, CNPJ nº **39.649.846/0001-92**, pelo valor global de **R\$ 612.100,00** (seiscentos e doze mil e cem reais).

V – DO PRAZO RECURSAL

Nos termos do art. 32, § 1º, inciso II, do Regulamento de Compras e Contratações, fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação desta Ata no sítio eletrônico do CBCP, para a apresentação de recurso devidamente fundamentado, dirigido à autoridade máxima do CBCP por intermédio da Área de Compras e Contratações, pelo e-mail: pregao@clubesparalimpicos.org.br. Ficam os demais proponentes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a correr automaticamente do término do prazo do recorrente.

Os recursos terão efeito suspensivo, nos termos do art. 32, § 3º, do Regulamento, e serão julgados no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data final para sua interposição, conforme o art. 33.

Não havendo interposição de recurso no prazo assinalado, a empresa vencedora será notificada para assinatura do contrato, nos termos do instrumento convocatório.

VI – DA PUBLICAÇÃO

A presente Ata será publicada no sítio eletrônico do CBCP, em atendimento ao art. 34 do Regulamento de Compras e Contratações e ao art. 15, § 19, no caso de Cotação Prévia Restrita e comunicada a todos os proponentes, nos termos do art. 14, inciso V.

Nada mais havendo por decidir, foi lavrada e assinada a presente Ata pela Equipe da Área de Compras e Contratações e pelo Presidente do CBCP.

Niterói/RJ, 26 de outubro de 2026.

luan.monteiro@clubesparalimpico

D4Sign
 Luan Monteiro
Assinado

Luan Monteiro

Membro da Área de Compras e Contratações

fatima.amorim@clubesparalimpico

D4Sign
 Fátima Virginia Amorim Ribeiro
Assinado

Fátima Amorim

Membro da Área de Compras e Contratações

presidente@clubesparalimpicos.o

D4Sign
 João Batista Carvalho e Silva
Assinado

João Batista Carvalho e Silva

Presidente do Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos - CBCP

Ata de Julgamento Cotacao Previa 06-2026-Alimentação pdf

Código do documento 01a178c3-1dd6-7f34-9d2a-19b578f6e9cf



Assinaturas



Luan de Souza Monteiro
luan.monteiro@clubesparalimpicos.org.br
Assinou

Luan Monteiro



JOÃO BATISTA CARVALHO E SILVA
presidente@clubesparalimpicos.org.br
Assinou

João Batista Carvalho e Silva



Fátima Virgínia Amorim Ribeiro
fatima.amorim@clubesparalimpicos.org.br
Assinou

Fátima Virgínia Amorim Ribeiro

Eventos do documento

26 Oct 2026, 12:10:22

Documento 01a178c3-1dd6-7f34-9d2a-19b578f6e9cf **criado** por LARISSA SÃO PAULO DE OLIVEIRA CAVALCANTE (01a0f8d5-305d-7f9d-b7dd-7fbc9e0a0ebd). Email: larissa.saopaulo@clubesparalimpicos.org.br. - DATE_ATOM: 2026-10-26T12:10:22-03:00

26 Oct 2026, 12:11:26

Assinaturas **iniciadas** por LARISSA SÃO PAULO DE OLIVEIRA CAVALCANTE (01a0f8d5-305d-7f9d-b7dd-7fbc9e0a0ebd). Email: larissa.saopaulo@clubesparalimpicos.org.br. - DATE_ATOM: 2026-10-26T12:11:26-03:00

26 Oct 2026, 13:47:32

FÁTIMA VIRGÍNIA AMORIM RIBEIRO **Assinou** (01a0f8a9-9704-783e-a723-b6dedd8537f1) - Email: fatima.amorim@clubesparalimpicos.org.br - IP: 200.202.97.47 (200-202-97-47.dynamic.lestetelecom.com.br.97.202.200.in-addr.arpa porta: 41784) - Documento de identificação informado: 755.097.683-04 - DATE_ATOM: 2026-10-26T13:47:32-03:00

26 Oct 2026, 14:07:19

JOÃO BATISTA CARVALHO E SILVA **Assinou** (01a0fc9a-93f6-7c07-8b68-bf8eb5afa1cf) - Email: presidente@clubesparalimpicos.org.br - IP: 200.202.97.47 (200-202-97-47.dynamic.lestetelecom.com.br.97.202.200.in-addr.arpa porta: 52104) - **Geolocalização:** -22.890642083499852 -42.99758674548458 - Documento de identificação informado: 773.119.818-91 - DATE_ATOM: 2026-10-26T14:07:19-03:00

26 Oct 2026, 14:36:01

LUAN DE SOUZA MONTEIRO **Assinou** (01a10dd8-423e-79fc-ad96-c3966e4b525c) - Email:

luan.monteiro@clubesparalimpicos.org.br - IP: 200.202.97.47

(200-202-97-47.dynamic.lestetelecom.com.br.97.202.200.in-addr.arpa porta: 18096) - Documento de identificação informado: 137.790.887-97 - DATE_ATOM: 2026-10-26T14:36:01-03:00

Hash do documento original

(SHA256):5b46951508bab354847678728ab6e39a8f9f1b4bb0be782f924b157832bc7e17

(SHA512):9b097563b6cebc3a505a01bc5ae5ac2ff1bce63e1abfa54e3f72e13c15ac46ab6724ef5110a20284742d6c6961f073e1b78ab75c4a99b7e3bb9c3a6d580487bd

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.